



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SEMSA



**RESULTADO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PELA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SEMSA**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023-SEMSA

OBJETO: Credenciamento de pessoa (s) jurídica (s) de direito privado para contratação de empresa especializada na prestação de serviços complementares de assistência de terapia renal substitutiva (hemodiálise), para atender a demanda ambulatorial da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Parauapebas, Estado do Pará.

Aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2024, às 10h00min, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, estando presentes os membros MARCILENE SOUSA MATOS e LANNA VIANA DA MOTA, assim como VITÓRIA ROTTERDAM LISBOA DIAS, presidente, para proceder à abertura da documentação de proposta e habilitação, referente ao processo nº 002/2024-SEMSA, na modalidade CREDENCIAMENTO, que tem como objeto Credenciamento de pessoa (s) jurídica (s) de direito privado para contratação de empresa especializada na prestação de serviços complementares de assistência médica ambulatorial, para atendimentos voltados ao atendimento das demandas reprimidas em cirurgias eletivas gerais e especializadas, conforme a Tabela CBHPM – 5ª Ed./2018 (referência valores atualizados 2023/2024), a serem prestados aos usuários que deles necessitem, assistidos pela rede Municipal de Saúde do Município de Parauapebas, Estado do Pará;

Inicialmente, destacamos que o prazo final para apresentação dos pedidos de credenciamento para primeira sessão de análise e habilitação, acompanhados dos documentos necessários para o referido Credenciamento foi determinado, foi até o dia **08.10.2024, às 14h00min**, conforme Aviso de Credenciamento e publicações, constantes dos autos.

Pois bem. Os tratados documentos apresentados no SICAF e em envelopes lacrados ou via e-mail, sendo verificados e juntados aos autos, no dia 10 de outubro de 2024, conforme Certidão de Juntada e Ata de Abertura constantes nos autos, e suas correspondentes análises (propostas e habilitação), se deram nesta data, bem como os Relatórios Técnicos e Contábil. Vale ressaltar que foi realizada a Análise Técnica-Contábil referente à qualificação econômica financeira das empresas participantes, sendo juntadas aos autos as análises por empresa.

Com isso, após a análise de toda documentação das licitantes participantes do presente certame, a Comissão Especial da SEMSA **DECIDIU**, inclusive amparada nos Relatórios Técnicos emitidos pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde e pela Análise Técnica Contábil:

HABILITAR para prosseguimento no certame, por terem atendidos as exigências contidas no instrumento convocatório, as seguintes empresas:

1. B & A SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA – CNPJ Nº 54.046.363/0001-97;
2. CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS DO PARÁ – CNPJ Nº 37.450.803/0001-58;
3. HOSPITAL SANTA TEREZINHA LTDA – CNPJ Nº 10.246.288/0001-32;

INABILITAR as empresas conforme abaixo:

1. ROCHA CLINICA MEDICA LTDA – CNPJ Nº 42.250.264/0001-43

Acerca da documentação apresentada, a referida empresa não atendeu as exigências contidas no instrumento convocatório, conforme os itens abaixo relacionados:

- **Item - 5.4.8** Atestado(s) de Capacidade Técnica em nome do proponente, emitido(s) por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta e/ou empresa privada, que



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SEMSA



semsa
Secretaria Municipal
de Saúde

comprove, de maneira satisfatória, a aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto deste credenciamento;

- **Item - 5.4.1.1** No cadastro deverá constar os equipamentos e profissionais compatíveis com as atividades objeto da pretensa contratação; (no seu CNES não consta profissional especialista);
- **Item - 5.4.6.2** Caso o profissional ainda não tenha vínculo com a licitante, está deverá apresentar uma Declaração de contratação futura, juntamente com a Declaração do profissional indicado, onde o mesmo informe aceitar participar da presente licitação, qualidade de responsável técnico. (a declaração apresentada está em cópia simples, devendo constar assinatura reconhecida em cartório ou documento assinado com autenticidade digital;
- **Item - 12.5.** A realização dos procedimentos deverá ser feita nas dependências do CREDENCIADO; (na ocasião da licitante não apresentou centro cirúrgico próprio, devendo comprovar através de documento vinculativo - contrato de arrendamento ou locação - com empresa que possua capacidade estrutural e técnica para a promoção dos procedimentos pretendidos);

Foi oportunizada diligência por e-mail, a fim de que fossem sanadas as pendências, no entanto, a Licitante não apresentou Manifestação dentro do prazo de 48h

Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação da SEMSA.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO		
<u>FUNÇÃO</u>	<u>NOME</u>	<u>ASSINATURAS</u>
PRESIDENTE	Vitória Rotterdam Lisboa Dias	VITÓRIA ROTTERDAM LISBOA DIAS Assinado de forma digital por VITÓRIA ROTTERDAM LISBOA DIAS
MEMBRO	Marcile Sousa Matos	MARCILENE SOUSA MATOS:7492 6390230 Assinado de forma digital por MARCILENE SOUSA MATOS:74926390230
MEMBRO	Lanna Viana Da Mota	LANNA VIANA DA MOTA:87906554353 Assinado de forma digital por LANNA VIANA DA MOTA:87906554353



**2 ATA DE DECISÃO
RESULTADO PARCIAL DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO
DE HABILITAÇÃO**

CREDENCIAMENTO Nº 002.2024SEMSA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024-SEMSA

OBJETO: Credenciamento para contratação de pessoa (s) jurídica (s) de direito privado para contratação de empresa especializada na prestação de serviços complementares de assistência médica ambulatorial, para atendimentos voltados ao atendimento das demandas reprimidas em cirurgias eletivas gerais e especializadas, conforme a Tabela CBHPM – 5ª Ed./2018 (referência valores atualizados 2023/2024), a serem prestados aos usuários que deles necessitem, assistidos pela rede Municipal de Saúde do Município de Parauapebas, Estado do Pará;

Aos **03 (três) dias do mês de janeiro de 2025**, às 10h30min, conforme determina o art. 6º c/c parágrafo único, do Decreto Municipal nº 1107/2024, reuniu-se a COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO, instituída pela Portaria nº 038/2025, estando presentes LUANA SANTOS DA SILVEIRA, VITÓRIA ROTTERDAM LISBOA DIAS e ELYANE SOUSA DE MORAIS, respectivamente presidente e membros desta Comissão, para proceder o início da abertura da documentação de proposta e habilitação, referente ao processo nº 002/2024-SEMSA, na modalidade CREDENCIAMENTO, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços complementares de assistência médica ambulatorial, para atendimentos voltados ao atendimento das demandas reprimidas em cirurgias eletivas gerais e especializadas, conforme a Tabela CBHPM – 5ª Ed./2018 (referência valores atualizados 2023/2024), a serem prestados aos usuários que deles necessitem, assistidos pela rede Municipal de Saúde do Município de Parauapebas, Estado do Pará;

Os pedidos de credenciamento recebidos da data de abertura da documentação em **03 de janeiro até 05 de fevereiro de 2024**, foram objetos da segunda análise e decisão – 2º resultado parcial de análise da documentação de habilitação.

Conforme Certidão de Juntada constante nos autos, no dia **10 de fevereiro de 2025**, foi finalizada a juntada da documentação recebida pelas empresas interessadas de **13 de dezembro de 2024 até 05 de fevereiro de 2024**.

Após o dia **05 de fevereiro de 2025**, até a presente data, não foram recebidos novos pedidos de credenciamento. Em caso de novos pedidos, esclarecemos que os mesmos serão analisados e proferida nova Decisão - Resultado de análise da documentação de habilitação - conforme as novas análises realizadas. Seguem abaixo as empresas objetos desta SEGUNDA análise parcial:

Nº	RAZÃO SOCIAL	NOME FANTASIA	CNPJ	Nº OFÍCIO	PROTOCOLO		RECEBIDO VIA	E-MAIL
					DATA	HORA		
1	CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS DO PARÁ	MATERNAR	37.450.803/0001-58	30/2024	13/12/2024	16:29	E-MAIL	clinicamaternarpa@gmail.com
2	ROCHA CLINICA MEDICA EIRELI	CLÍNICA POPULAR	42.250.264/0001-43	42/2024	18/12/2025	16:41	E-MAIL	admclinicas.popular@gmail.com
3	PRONTO ATENDIMENTO CRISTO REI LTDA	HOSPITAL CRISTO REI	41.675.763/0001-10 (matriz) 41.675.763/0002-09 (filial- executante)	01/2025	05/02/2025	14:26	E-MAIL	rhrstorei@outlook.com.br

Horário de atendimento ao público: Das 8h às 14h

Endereço: Rua E nº481, Bairro Cidade Nova.

Telefone: (94) 3346-1020 (94)3346-8533 - Ramal 219

E-mail: semsa@parauapebas.pa.gov.br



Pois bem, nos termos do art. 12, do Decreto Municipal nº 1107/2024, os documentos recebidos via e-mail (propostas e habilitação), até o dia 05 de fevereiro de 2024, foram encaminhados para análise e emissão dos Relatórios Técnico e Contábil, por empresa, bem como das solicitações de diligências para complementação de informações e/ou documentos necessários para esta análise.

Com isso, após a análise de toda documentação das empresas que apresentaram interesse no Credenciamento em curso, a COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO, **DECIDIU**, inclusive amparada nos Relatórios Técnicos emitidos pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde e pela Análise Técnica Contábil:

HABILITAR para prosseguimento no procedimento de Credenciamento nº 002.2024SEMSA, por terem atendidos as exigências contidas no instrumento convocatório quanto aos itens 5.1 – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA, 5.2 – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, 5.3 – QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA e 5.4 – COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, e demais cláusulas do Edital e seus Anexos, a(s) seguinte(s) empresa(s):

1. PRONTO ATENDIMENTO CRISTO REI LTDA – CNPJ nº 41.675.763/0001-10 (matriz) - 41.675.763/0002-09 (filial- executante);

E, dar prosseguimento somente na terceira análise e decisão – 3º resultado parcial de análise da documentação de habilitação, **por ainda se encontrarem em cumprimento de diligência diante das solicitações realizadas através dos Relatórios Técnico emitidos**, a(s) seguinte(s) empresa(s):

1. CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS DO PARÁ – CNPJ nº 37.450.803/0001-58;
2. ROCHA CLINICA MEDICA EIRELI – CNPJ nº 42.250.264/0001-43;

Os documentos apresentados pela empresa HABILITADA serão disponibilizados à todas as interessadas, através do e-mail informado por cada empresa no momento do pedido de credenciamento (carta proposta), assim como os Relatórios Técnicos emitidos pela Área Técnica da Secretaria Municipal de Saúde e pela Análise Técnica Contábil.

O documentos apresentados pelas empresas EM DILIGÊNCIA serão disponibilizados a todas as interessadas, através do e-mail informado por cada empresa no momento do pedido de credenciamento (carta proposta), somente após concluídas suas respectivas análises, quando for devidamente publicada a terceira análise e decisão – 3º resultado parcial de análise da documentação de habilitação.

Ante o exposto, nos termos do art. 21, parágrafo 1º, do Decreto Municipal nº 1107/2024, a partir da data de publicação desta DECISÃO - RESULTADO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, as interessadas poderão interpor recurso, no prazo de **03 (três) dias úteis**, preferencialmente através do e-mail licitacaosemsapbs@gmail.com, ou coordlicitacao.semsa@parauapebas.pa.gov.br, ou, ainda, de forma presencial, de 2ª a 6ª, das 08:00 horas às 14:00 horas e das 14:00 horas às 18:00 horas, na recepção da Comissão Especial de Contratação/SEMSA, localizada na Rua E nº481, Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/2º Andar, bairro Cidade Nova, CEP: 68.515-000, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

O recurso será dirigido à esta Comissão de Contratação, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de **03 (três) dias úteis**, encaminhará o recurso com a sua motivação à Autoridade Competente, a qual deverá proferir a sua decisão no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contado da data de recebimento dos autos.

Não havendo recurso interposto após esta segunda análise e decisão – 2º resultado de análise da documentação de habilitação; será publicado comunicado de Credenciamento da empresa habilitada e dado prosseguimento do processo de contratação.

Para constar, aos **10 (dez) dias** do mês de março de 2025, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Especial de Contratação da SEMSA.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

FUNÇÃO

NOME

ASSINATURAS

PRESIDENTE

LUANA SANTOS DA SILVEIRA

Luana Silveira
Luana Silveira
Contratação - SEMSA
Mat. 4499

MEMBRO

VITÓRIA ROTTERDAM LISBOA DIAS

Vitória Rotterdam
Vitória Rotterdam
Agente de Contratação - SEMSA
Mat. 5429

MEMBRO

ELYANE SOUSA DE MORAIS

Elyane S. Uprais

Elyane Sousa de Moraes
Agente de Contratação - SEMSA
Mat. 2105



3 ATA DE DECISÃO
RESULTADO PARCIAL DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO
DE HABILITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 002.2024SEMSA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024-SEMSA

OBJETO: Credenciamento para contratação de pessoa (s) jurídica (s) de direito privado para contratação de empresa especializada na prestação de serviços complementares de assistência médica ambulatorial, para atendimentos voltados ao atendimento das demandas reprimidas em cirurgias eletivas gerais e especializadas, conforme a Tabela CBHPM – 5ª Ed./2018 (referência valores atualizados 2023/2024), a serem prestados aos usuários que deles necessitem, assistidos pela rede Municipal de Saúde do Município de Parauapebas, Estado do Pará;

Aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2025, às 10h30min, conforme determina o art. 6º c/c parágrafo único, do Decreto Municipal nº 1107/2024, reuniu-se a COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO, instituída pela Portaria nº 038/2025, estando presentes LUANA SANTOS DA SILVEIRA, VITÓRIA ROTTERDAM LISBOA DIAS e ELYANE SOUSA DE MORAIS, respectivamente presidente e membros desta Comissão, para proceder o início da abertura da documentação de proposta e habilitação, referente ao processo nº 002/2024-SEMSA, na modalidade CREDENCIAMENTO, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços complementares de assistência médica ambulatorial, para atendimentos voltados ao atendimento das demandas reprimidas em cirurgias eletivas gerais e especializadas, conforme a Tabela CBHPM – 5ª Ed./2018 (referência valores atualizados 2023/2024), a serem prestados aos usuários que deles necessitem, assistidos pela rede Municipal de Saúde do Município de Parauapebas, Estado do Pará;

Os pedidos de credenciamento recebidos da data de abertura da documentação em 03 de janeiro até 05 de fevereiro de 2025, foram objetos da segunda análise e decisão – 2º resultado parcial de análise da documentação de habilitação.

Conforme Certidão de Juntada constante nos autos, no dia 10 de fevereiro de 2025, foi finalizada a juntada da documentação recebida pelas empresas interessadas de 13 de dezembro de 2024 até 05 de fevereiro de 2025.

Após o dia 05 de fevereiro de 2025, até a presente data, não foram recebidos novos pedidos de credenciamento. Em caso de novos pedidos, esclarecemos que os mesmos serão analisados e proferida nova Decisão - Resultado de análise da documentação de habilitação - conforme as novas análises realizadas. Seguem abaixo as empresas objetos desta TERCEIRA análise parcial:

Nº	RAZÃO SOCIAL	NOME FANTASIA	CNPJ	Nº OFÍCIO	PROTOCOLO		RECEBIDO VIA	E-MAIL
					DATA	HORA		
1	CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS DO PARÁ	MATERNAR	37.450.803/0001-58	30/2024	13/12/2024	16:29	E-MAIL	clinicamaternar@gmail.com
2	ROCHA CLINICA MEDICA EIRELI	CLÍNICA POPULAR	42.250.264/0001-43	42/2024	18/12/2024	16:41	E-MAIL	admclinicas.popular@gmail.com



Pois bem, nos termos do art. 12, do Decreto Municipal nº 1107/2024, os documentos recebidos via e-mail (propostas e habilitação), foram encaminhados para análise e emissão dos Relatórios Técnico e Contábil, por empresa. Foram aprovadas na **Análise Técnica Contábil** em 10 de fevereiro de 2025 - CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS DO PARÁ e 11 de fevereiro de 2025 ROCHA CLINICA MEDICA EIRELI. No dia 21 de março de 2025 o **Relatório Técnico** aprovou a empresa ROCHA CLINICA MEDICA EIRELI e solicitou diligência para o CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS DO PARÁ. Em 28 de março de 2025, após o cumprimento das diligências para complementação de informações e/ou documentos necessários para análise, foi aprovado o CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS DO PARÁ.

Com isso, após a análise de toda documentação das empresas que apresentaram interesse no Credenciamento em curso, bem como os documentos complementares apresentados durante as diligências realizadas, a COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO, **DECIDIU**, inclusive amparada nos Relatórios Técnicos emitidos pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde e pela Análise Técnica Contábil:

HABILITAR para prosseguimento no procedimento de Credenciamento nº 002.2024SEMSA, por terem sido atendidas as exigências contidas no instrumento convocatório quanto aos itens 5.1 – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA, 5.2 – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, 5.3 – QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA e 5.4 – COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, e demais cláusulas do Edital e seus Anexos, a(s) seguinte(s) empresa(s):

1. CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS DO PARÁ – CNPJ nº 37.450.803/0001-58;
2. ROCHA CLINICA MEDICA EIRELI – CNPJ nº 42.250.264/0001-43;

Os documentos apresentados pela empresa HABILITADA serão disponibilizados a todas as interessadas, através do e-mail informado por cada empresa no momento do pedido de credenciamento (carta proposta), assim como os Relatórios Técnicos emitidos pela Área Técnica da Secretaria Municipal de Saúde e pela Análise Técnica Contábil.

Ante o exposto, nos termos do art. 21, parágrafo 1º, do Decreto Municipal nº 1107/2024, a partir da data de publicação desta DECISÃO - RESULTADO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, as interessadas poderão interpor recurso, no prazo de **03 (três) dias úteis**, preferencialmente através do e-mail licitacaosemsapbs@gmail.com, ou coordlicitacao.semsa@parauapebas.pa.gov.br, ou, ainda, de forma presencial, de 2ª a 6ª, das 08:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 horas às 18:00 horas, na recepção da Comissão Especial de Contratação/SEMSA, localizada na Rua E nº481, Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/2º Andar, bairro Cidade Nova, CEP: 68.515-000, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

O recurso será dirigido à esta Comissão de Contratação, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de **03 (três) dias úteis**, encaminhará o recurso com a sua motivação à Autoridade Competente, a qual deverá proferir a sua decisão no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contado da data de recebimento dos autos.





Não havendo recurso interposto após esta segunda análise e decisão – 3º resultado de análise da documentação de habilitação - será publicado o comunicado de Credenciamento da empresa habilitada e dado prosseguimento ao processo de contratação.

Para constar, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2025, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Especial de Contratação da SEMSA.



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

FUNÇÃO

NOME

ASSINATURAS

PRESIDENTE

LUANA SANTOS DA SILVEIRA

Luana Silveira
Luana Silveira
Agente de Contratação - SEMSA
Mat. 6408

MEMBRO

VITÓRIA ROTTERDAM LISBOA DIAS

Vitória Rotterdam
Vitória Rotterdam
Agente de Contratação - SEMSA
Mat. 5429

MEMBRO

ELYANE SOUSA DE MORAIS

Elyane Sousa de Moraes
Elyane Sousa de Moraes
Agente de Contratação - SEMSA
Mat. 2105

